



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1223 - Setembro/2026
Portaria - Nº 41 e 42/2026
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 09 de setembro de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho** para acompanhamento e avaliação do estágio probatório de docentes do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 863, de 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da **Professora Emanuelle Fernandes Silva**, lotada na Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ, da Universidade Federal do Piauí:

- **MAGNO BATISTA LIMA** - SIAPE: 2775688 - Presidente
- **PHellype Kayyaa da Luz** - SIAPE: 1237430 - Membro
- **CARLA DANIELE ARAUJO FEITOSA** - SIAPE: 1062891 - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 08/09/2026 15:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 42, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho** para acompanhamento e avaliação do estágio probatório de docente do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 863, de 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da **Professora Willyane de Andrade Alvarenga**, lotada na Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, da Universidade Federal do Piauí:

- **SAYONARRA FERREIRA MAIA** - SIAPE: 3254842 - Presidente
- **PHellype Kayyaa da Luz** - SIAPE: 1237430 - Membro
- **CARLA DANIELE ARAUJO FEITOSA** - SIAPE: 1062891 - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 08/09/2026 15:20:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus